



CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 10/15 2015/05/27



QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2015

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do
Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor
CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a
presença dos Vereadores Senhores:
PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL
FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA
BARBOSA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA
RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SA, JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA
A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do
Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara
Municipal
Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quórum" para
funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião

-	Lv

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo
senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se
as seguintes intervenções:
Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo proposto que no mês de junho
apenas se realize uma reunião da Câmara Municipal e que a mesma ocorra no dia 15
desse mesmo mês por forma a que, nessa reunião, sejam discutidos e votados os assuntos
a serem remetidos à sessão da Assembleia Municipal do dia 26, proposta aceite por
unanimidade dos presentes
Seguidamente foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles a qual fez a
seguinte intervenção que a seguir se transcreve:
"Boa tarde a todos,
Queremos trazer alguns aspetos que são dignos de crítica negativa e que são bem
demonstrativos do que o PS-Paredes tem vindo a dizer, há já muitos anos, do PSD-
Paredes
Desde logo a indiferença pelas pessoas e pela oposição, continuamos a insistir
Qual a razão de os vereadores da oposição não terem sido convidados para a cerimónia
que decorreu no Tribunal de Paredes relativa à tomada de posse dos juízes sociais?
1. Queremos também perguntar qual a razão de não terem respondido a uma carta escrita
por uma filha paredense sobre a mãe paredense, dirigida ao Sr. Presidente, a 7 de Janeiro
de 2015? De lamentar a absoluta desconsideração e a falta de um pedido de desculpas
Tal carta chegou-nos ao conhecimento, durante o mês de Abril, reencaminhada para o
meu email, pelos serviços da Câmara, a pedido da munícipe, e, para que fique escrito, leio
o que menciona:
"Exmo. Senhor Presidente
No dia 21 de julho de 2014, a Câmara a que V. Exa. preside, tomou a iniciativa de prestar
homenagem a um ilustre paredense, Mestre Henrique Silva, iniciativa que muito louvo, não só pela
qualidade do trabalho desse artista e pela sua reputação e relevância nacional e internacional, mas



também pelo facto de sermos familiares, com fortes laços de amizade
Na ocasião, a minha mãe, Maria Isabel Alves Pereira da Silva Patrício, prima direita do artista
sua amiga de infância, deslocou-se a Paredes para assistir à cerimónia
Acontece que o passeio em frente à entrada principal do edifício da autarquia não se encontrava
adequado para a circulação de pessoas, uma vez que existia um buraco de dimensões perigosas, não
devidamente sinalizado, nem protegido, pondo assim em risco a segurança, saúde e até vida do
transeuntes
A minha mãe teve o azar de cair no referido buraco, lesionando-se com gravidade, situação que
ainda hoje persiste, passados muitos meses de tratamentos e fisioterapia
Na ocasião, ninguém da Câmara se preocupou em apoiar, ajudar ou chamar uma ambulância
tendo a minha mãe sido socorrida por familiares e tendo que se deslocar pelos seus próprios meio com dores lancinantes
Esta situação foi descrita a V. Exa. em carta remetida por minha mãe em 28 de julho e até hoje não
recebeu qualquer resposta, nem tão pouco, um pedido de desculpas
Para além da responsabilidade civil associada a esta ocorrência, passível de reparação de danos
indemnização, ensinam as boas regras que toda a carta merece uma resposta
O que não aconteceu
Como paredense, recuso-me a aceitar que haja um executivo camarário que não se preocupe en
acautelar a segurança dos cidadãos, não se preocupe em solucionar oportunamente anomalia.
existentes no espaço público, não se preocupe em dispor de meios de socorro adequados a acidente.
decorrentes da falta de condições do espaço e finalmente, não se digne sequer responder quando
confrontado com uma queixa apresentada formalmente
Caso V. Exa. considere que esta carta, na sequência da que a minha mãe enviou em julho, não
merece uma resposta, ver-nos-emos forçadas a recorrer a outras instâncias de forma a que seja feita
justiça
Com os melhores cumprimentos
Odete Patrício."
Perante isto, queremos ainda perguntar se pretendem mesmo que tais cartas fiquem sen
resposta e se não seria de evitar mais uma ação judicial contra a Câmara Municipal de
Paredes? Como estas, devem existir muitas cartas sem resposta, demonstrativas do
desrespeito pelos paredenses, mas que não nos chegam ao conhecimento."



2.2

-Foi dada seguidamente a palavra ao senhor Vereador Cândido Barbosa o qual disse que, pelo facto de nas reuniões dos órgãos executivos não ser possível a votação de assuntos fora da ordem de trabalhos, desde já propõe que seja agendado para a próxima reunião da Câmara Municipal um voto de louvor para o Moto Clube de Rebordosa, Moto Clube de Gandra, Grupo de Amigos TT de Gandra, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Baltar e para o grupo de voluntários/embaixadores da Capital Jovem da Criatividade pelo enorme empenho e dedicação demonstrado na organização e em apoio ao Shakedown do Rally de Portugal que se realizou em Baltar. ------Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo dito que a tomada de posse dos juízes sociais não foi organizada pela Câmara Municipal e, por essa razão, como referiu, a critica feita pela senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles deveria ser endereçada a quem teve essa competência que, como esta deveria saber, é o Tribunal, facto que, como referiu, por ser advogada, tem especial obrigação de saber e, se sabe, demostra má-fé ao vir criticar a Câmara de algo de que realmente não tem culpa.-----Ainda no uso da palavra disse que quanto à carta a que a senhora Vereadora faz alusão importa dizer que, foram muitas as pessoas que assistiram à queda da senhora na vala que estava aberta por decorrerem obras de reparação do lajeado da entrada da Câmara Municipal, obra que apesar de estar mal sinalizada ainda por cima um fotógrafo retirou a fita sinalizadora da mesma. Continuando disse que todos os presentes manifestaram apreensão e cuidado em socorrer a senhora e ele próprio foi ajudar a senhora e perguntou se estava bem ou se necessitava de algum cuidado ou tratamento, tendo-lhe esta assegurado que se encontrava bem e, após várias insistências, disse à senhora que se necessitasse de algo o contactasse. Disse ainda que encarregou o seu chefe de gabinete de contactar depois a senhora para aferir do seu estado, tendo este tentado várias vezes entrar sem sucesso em contacto com a senhora e, como disse, atendendo a que a carta depois recebida não continha nenhum pedido formulado, mas era sim e só um desabafo ou manifestação de desagrado, não se entendeu como necessária qualquer resposta, não tendo sido dada apenas e só por todas estas razões. -----Continuando disse que se regozija com a organização do Shakedown do Rally de Portugal que se realizou em Paredes e que, pela qualidade e empenho está em crer que no futuro Paredes terá certamente uma classificativa com ainda maior relevância naquele



2.4

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015/05/06 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

repetir, falo de desconsiderações, tais como "tenho pena de si!" e completa falta de

educação. Pretende-se chamar a atenção dos paredenses das vossas fraquezas (cada vez

mais notórias), da falta de diálogo e das não respostas às perguntas formuladas. O PS-Paredes nunca trataria alguém do PSD-Paredes como temos sido tratados, pois a

Página 6 de 23



utilização de palavras menos próprias não dignifica as pessoas de bem e os políticos
Não toleramos as repetidas insinuações ao processo judicial que o Partido Socialista-
Paredes apresentou, nem da repetida coação que se pretende exercer sobre pessoas que
afinal, serão apenas testemunhas."
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO
PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A ATA DE 2015/05/06
3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - PARA CONHECIMENTO
Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e seis de maio
tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: cinco milhões, sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta
e oito euros e oitenta e sete cêntimos
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil
setecentos e noventa euros e vinte e sete cêntimos
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO



1/2
2/2

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - PLANOS DE LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA VENCIDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

6 - PROPOSTA DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

4	2.4	

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO PROPOSTA, DEVENDO O REFERIDO EQUIPAMENTO SER CONSIDERADO NA APÓLICE DE SEGURO DE QUE O MUNICÍPIO É DETENTOR BEM COMO NO SEU INVENTÁRIO.

7 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE PAREDES - RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um ofício proveniente da Agência Municipal de Investimento de Paredes com a referência vinte e dois barra/AMIP/dois mil e quinze, datado de dezanove de maio, a remeter o Relatório e Contas referente ao Exercício do ano de dois mil e catorze.

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que lamenta o encerramento por força da lei da AMIParedes pois que esta sempre cumpriu e bem os desígnios para os quais foi criada ou seja ser um braço da Câmara Municipal na agilização da captação de investimentos e criação de postos de trabalho, o que, está em crer que ninguém duvidará do sucesso que está a ser conseguido. Continuando disse que esta empresa, contrariamente a muitas outras que os senhores vereadores bem conhecem, até porque, como referiu, algumas foram criadas pelo PS, não foi nunca um lugar para criação de jobs for the boys e sempre trabalhou com a prata da casa sem qualquer encargo



adicional para a Câmara Municipal, sendo certo que, com este encerramento forçado deixará de ser ágil, por exemplo, a colocação no mercado a preços competitivos da grande parte dos terrenos do parque industrial de Parada/Baltar.----Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara para dizer que o passivo que a agência deixo é de investimento feito e que constitui agora ativo municipal, tendo sido secundado pelo senhor Vice-Presidente nesta afirmação o qual reforçou que, por exemplo, o cadastro efetuado na zona sul do concelho irá ser adquirido pela Direção-Geral do Território e, por essa via, certamente uma significativa parte do passivo, senão a sua totalidade, será absorvida com esses ativos. ------

Colocado o assunto a votação, ------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PSD E QUATRO VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR O RELATÓRIO E CONTAS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE PAREDES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E CATORZE. ------

8 - SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um despacho do senhor Presidente da Câmara datado de doze de maio do corrente ano, no sentido de que fosse concedido aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Paredes, um subsídio no valor de trinta e cinco mil euros, dos quais seria disponibilizada, de imediato, uma verba de seis mil e quinhentos euros, sendo os restantes pagos até final do mês de agosto. -------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE QUE CONCEDE O SUBSÍDIO DE TRINTA E CINCO MIL EUROS AOS SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DA CÂMARA



	2.4
MUNICIPAL DE PAREDES	

9 - DESPACHO - VENDA DE BILHETES AO PÚBLICO PARA ACESSO AO KARTÓDROMO DE BALTAR - AQUANDO DO EVENTO DENOMINADO SHAKEDOWN DO WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2015 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de quinze de maio do corrente ano, no qual é fixado o valor facial de oitenta e três euros e trinta e três cêntimos com iva incluído, para acesso do público ao Kartódromo de Baltar para o evento denominado SHAKEDOWN DO WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2015.

Colocado o assunto a votação,-----

10 - RATIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO 2014-SIADAP1

Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO (SIADAP 1) REFERENTES AO ANO DE DOIS MIL E CATORZE, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO.
11 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE CAIXA - PARA RATIFICAÇÃO
Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa com o número de identificação de processo geral vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e três, datado de catorze de maio do corrente ano onde se solicita a constituição de fundo de caixa.
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR VICE PRESIDENTE QUE AUTORIZOU A CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE CAIXA, NO VALOR DE 150,00 EUROS (CENTO E CINQUENTA EUROS) AFETO À COLABORADORA MARLENE BARBOSA
12 - CASA DO BENFICA DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO - PARA RATIFICAÇÃO
Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento proveniente da Casa do Benfica em Paredes, datado de doze de maio do corrente ano e no qual é solicitada a isenção do pagamento de taxas de licenciamento devidas pelo evento desportivo, a realizar no dia dezassete de maio do corrente ano



	2.4
Colocado o assunto a votação,	
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DESPACHO QUE AUTORIZOU A ISENÇÃO DO PAGAMENTO LICENCIAMENTO DEVIDAS PELO EVENTO DESPORTIVO, A REA DEZASSETE DE MAIO DO CORRENTE ANO À CASA DO BENFICA, E	DE TAXAS DE LIZAR NO DIA
13 - CASA DO BENFICA EM PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO COLOCAÇÃO DE ECRAN GIGANTE NA VIA PÚBLICA PARA TRA JOGO, JUNTO Á CASA DO BENFICA, DIA 17/05/2015 - PARA RATIF	NSMISSÃO DO
Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação do Serviço Mu e Metrologia com o número de identificação de processo geral vinte e que e setenta e cinco, datada de treze de maio do corrente ano na qual a Ca Paredes, solicita a isenção de taxas pela colocação de um ecrã gigante na transmissão do jogo junto à Casa do Benfica, no dia dezassete de maio do	atro mil trezentos sa do Benfica em a via pública para
Colocado o assunto a votação,	
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE,	RATIFICAR O

DESPACHO QUE AUTORIZOU A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA

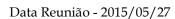
COLOCAÇÃO DE ECRAN GIGANTE NA VIA PÚBLICA PARA TRANSMISSÃO DO

JOGO, JUNTO À CASA DO BENFICA, NO DIA 17/05/2015. -----



14 - CASA DO BENFICA EM PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS E PEDIDO DE ISENÇÃO DE DEPÓSITO CAUÇÃO - BARREIRAS DE PROTEÇÃO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento proveniente da Casa do Benfica em Paredes,
datado de doze de maio do corrente ano, no qual solicita a isenção do pagamento de taxas
e dispensa do depósito de caução pelas barreiras de proteção
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFIFICAR C
DESPACHO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS E DISPENSA DE DEPÓSITO
CAUÇÃO - BARREIRAS DE PROTEÇÃO À CASA DO BENFICA, EM PAREDES
15 - CASA DO BENFICA EM PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA
UTILIZAÇÃO DE FOGO DE ARTIFÍCIO PARA DIA 17/05/2015 JUNTO À CASA DO
BENFICA - PARA RATIFICAÇÃO
Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento proveniente da Casa do Benfica
em Paredes, datado de doze de maio do corrente ano, no qual solicita a isenção do
pagamento de taxas pela utilização de fogo de artifício
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFIFICAR C
DESPACHO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE
FOGO DE ARTIFÍCIO À CASA DO BENFICA, EM PAREDES





16 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VENDA AMBULANTE - FRUTA DA ÉPOCA - CEREJA, EM QUE É REQUERENTE FRANCISCO LOPES DUARTE -PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Serviço de Polícia e Metrologia, com o número de identificação de processo geral treze mil setecentos e sessenta e cinco, datada de quatro de abril do corrente ano na qual o munícipe Francisco Lopes Duarte, solicita autorização para venda ambulante de fruta da época – cereja, no entroncamento da Avenida de Visalto com a Rua de Tourilhe na freguesia de Sobrosa, bem como no entroncamento da Rua Central de Gandra com a Rua da Estrada na freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A
VENDA DE FRUTA DA ÉPOCA - CEREJA, AO MUNICÍPE FRANCISCO LOPES
DUARTE NOS LOCAIS SOLICITADOS, CONFORME INFORMAÇÃO DA POLÍCIA
MUNICIPAL

17 - PARJOVEM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS CUSTOS RELACIONADOS COM O PEDIDO DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DO II TRAIL DA RAPOSA, DIA 31 DE MAIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Não participou na discussão e votação do presente assunto o senhor Vereador José Sá
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES RATIFICAR O DESPACHO QUE CONCEDEU A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS E OUTROS CUSTOS RELACIONADOS COM O PEDIDO DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DO II TARIL DA RAPOSA EFETUADO PELA PARJOVEM ASSOCIAÇÃO JUVENIL.
18 - CASA DO BENFICA EM PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E DA ISENÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO - BARREIRAS DE PROTEÇÃO, NO EVENTO A REALIZAR NO DIA 23/05/2015 - PARA RATIFICAÇÃO
Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento datado de dezanove de maio do corrente ano, proveniente da Casa do Benfica em Paredes, solicitando a isenção de taxas e da isenção da prestação de caução – barreiras de proteção para o evento a realizar no dia vinte e três de maio do corrente ano
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE ISENÇÃO DE TAXAS E DA ISENÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO BARREIRAS DE PROTEÇÃO, À CASA DO BENFICA, EM PAREDES, NO EVENTO A REALIZAR NO DIA 23/05/2015



19 - CASA DO BENFICA EM PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE RUÍDO PARA DIA 23/05/2015 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro do Urbanismo com o número de identificação de processo geral vinte e cinco mi quatrocentos e noventa e oito, datada de vinte de maio do corrente ano, proveniente da Casa do Benfica em Paredes, em que solicita a isenção de taxas de ruído na Rua dos Desportos, junto à Casa do Benfica, no dia vinte e três de maio do corrente
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR C DESPACHO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE RUÍDO PARA O DIA 23/05/2015, À CASA DO BENFICA, EM PAREDES
20 - CASA DO BENFICA EM PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE FOGO DE ARTIFICIO - PARA RATIFICAÇÃO
Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento da Casa do Benfica em Paredes datado de vinte de maio do corrente ano, no qual solicita a isenção de taxas de fogo de artifício no dia vinte e nove de maio de dois mil e quinze.
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR C DESPACHO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE FOGO DE ARTIFICIO À CASA DC BENFICA, EM PAREDES, NO DIA 29/05/2015



-	-		
		Ž.,	
	1	- '	 -

21 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VENDA AMBULANTE, EM QUE É REQUERENTE PORFÍRIO SANTOS SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Serviço Municipal de Polícia e Metrologia com o número de identificação de processo geral vinte mil trezentos e sessenta e um, datado de vinte e oito de abril do corrente ano em que o munícipe Porfírio Santos Silva solicita autorização para venda ambulante de cerejas, morangos, melões e outras frutas na Rua da Estrada Velha na freguesia de Gandra.
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E PELAS RAZÕES CONSTANTES DA PROPOSTA, INDEFERIR O PEDIDO DE VENDA AMBULANTE DE CEREJAS, MORANGOS E OUTRAS FRUTAS PELO MUNÍCIPE PORFÍRIO SANTOS SILVA.
22 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, EM QUE É REQUERENTE AMÍLCAR CALDAS TAVARES RUÃO MARTINS, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES, PARA FESTA ORGANIZADA POR ALUNOS DO CONCELHO - PARA RATIFICAÇÃO
Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento datado de doze de maio do corrente ano em que o munícipe Amílcar Caldas Tavares Ruão Martins representante da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Paredes, solicita isenção de taxas para festa organizada por alunos do Concelho, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e quinze.
Colocado o assunto a votação,



A	CÂMARA	MUNICIPAL	DELIBEROU,	POR	UNANIMII	DADE,	RATIFICAR	2 0
DE	SPACHO Ç	QUE ISENTOU	DE TAXAS	A ASS	OCIAÇÃO	DE EST	TUDANTES	DA
ESC	COLA SECU	indária de p	AREDES PELA	REAL	IZAÇÃO DE	FESTA	ORGANIZA	ADA
РО	R ALUNOS	DO CONCELH	IO, NO DIA VII	NTE E	QUATRO DI	E MAIO	DE DOIS M	IL E
QL	JINZE							
23	- CASA DO	D BENFICA EM	I PAREDES - F	PEDIDO	O DE ISENÇ	ÇÃO DE	E PAGAMEN	OT
DE	TAXAS DE	E FESTIVIDAD	E - PARA RAT	IFICA	ÇÃO			

Foi presente à r	eunião, para ra	tificação, um re	querim	nento proveniente da	a Casa do Benf	ica
em Paredes, da	ntado de vinte o	de maio do cori	ente a	no, no qual é solicit	ada a isenção	de
pagamento de t	taxas de festivid	lade no dia vint	e e nov	e de maio de dois m	nil e quinze	
Colocado o assi	unto a votação,-					
A CÂMARA	MUNICIPAL	DELIBEROU,	POR	UNANIMIDADE,	RATIFICAR	С

A CAMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE FESTIVIDADE NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE À CASA DO BENFICA, EM PAREDES.

24 - CASA DO BENFICA EM PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE FESTIVIDADE - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento proveniente da Casa do Benfica em Paredes,
datado de dezanove de maio do corrente ano, no qual é solicitada a isenção de pagamento
de taxas de festividade no dia vinte e três de maio de dois mil e quinze
Colocado o assunto a votação,



25 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação da Divisão de Ambiente com o número de identificação de processo geral vinte e três mil quinhentos e oitenta e dois, datada de quinze de maio do corrente ano na qual consta uma listagem de munícipes a solicitar a isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas.-----

Colocado o assunto a votação, ------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EXCETO AOS UTENTES 600374 E 3156567, CUJA ISENÇÃO É PARCIAL (50%), CONFORME INFORMAÇÃO.

26 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBIRO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA + "AO SR. JOSÉ AUGUSTO VIEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente às reunião uma informação do Pelouro da Ação Social, com o número vinte e quatro mil trezentos e noventa e nove, datado de doze de maio onde se anexa uma informação do Gabinete da Presidência na qual é proposto a atribuição de um apoio ao Munícipe José Augusto Vieira residente em Gandra, no âmbito do programa "PAREDES



	2.2
AJUDA+"	
POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI	RETIRADO.
27 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA CASA DE BRAGANÇA, RUA RUA DO CALVÁRIO E OUTRAS NA FREGUESIA DE BALTA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Foi presente à reunião uma informação do Departamento de Desenvolvimer com o número de identificação de processo geral vinte mil trezentos e que datada de vinte de abril do corrente ano relacionada com a sinalização ve Casa de Bragança, Rua de S. Miguel, Rua do Calvário e outras na freguesia de Casa de Bragança, Rua de S. Miguel, Rua do Calvário e outras na freguesia de Casa de Bragança, Rua de S. Miguel, Rua do Calvário e outras na freguesia de Casa de Bragança, Rua de S. Miguel, Rua do Calvário e outras na freguesia de Casa de Bragança, Rua de S. Miguel, Rua do Calvário e outras na freguesia de Casa de Bragança, Rua de S. Miguel, Rua do Calvário e outras na freguesia de Casa de Bragança, Rua de S. Miguel, Rua do Calvário e outras na freguesia de Casa de Bragança, Rua de S. Miguel, Rua do Calvário e outras na freguesia de Casa de Bragança, Rua de S. Miguel, Rua do Calvário e outras na freguesia de Casa de Bragança, Rua de S. Miguel, Rua do Calvário e outras na freguesia de Casa de Bragança, Rua de S. Miguel, Rua do Calvário e outras na freguesia de Casa de Bragança, Rua de S. Miguel, Rua do Calvário e outras na freguesia de Casa de Bragança, Rua de S. Miguel, Rua do Calvário e outras na freguesia de Casa de Bragança de Casa d	arenta e oito, rtical na Rua
Colocado o assunto a votação,	
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU APROVAR, POR UNANII SINALIZAÇÃO NA RUA CASA DE BRAGANÇA, RUA DE S. MIGUE CALVÁRIO E OUTRAS NA FREGUESIA DE BALTAR. MAIS DELIBEROU, ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA SER DISCUTIDO E VOTA	EL, RUA DO REMETER O
28 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA FREGUESIA DE GANDRA SEBASTIÃO, LARGO 9 DE MAIO, RUA CAMPO NOVO E TRAVESSA I PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Foi presente à reunião uma informação do Departamento de Desenvolvimer com o número de identificação de processo geral vinte e dois mil e sessenta	_

de trinta de abril do corrente ano, relacionada com a sinalização vertical na Rua S. Sebastião, Largo 9 de Maio, Rua Campo Novo e Travessa da Costa 2 na freguesia de

	1/2
Colocado o assunto a votação,	
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AP SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA S. SEBASTIÃO, LARGO 9 DE M CAMPO NOVO E TRAVESSA DA COSTA 2, NA FREGUESIA DE GANIDELIBEROU, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DISCUTIDO E VOTADO	MAIO, RUA DRA. MAIS PARA SER
29 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA CENTRAL DO CARR FREGUESIA DE ASTROMIL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	EIRO, NA
Foi presente à reunião uma informação do Departamento de Desenvolviment com o número de identificação de processo geral vinte e dois mil e cento e set trinta de abril do corrente ano, relacionada com a sinalização vertical na Rua Carreiro, na freguesia de Astromil.	e, datada de a Central do
Colocado o assunto a votação,	
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AP SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA CENTRAL DO CARREIRO NA FREGASTROMIL. MAIS DELIBEROU, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA ME PARA SER DISCUTIDO E VOTADO.	GUESIA DE IUNICIPAL,
E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cu havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Execaprovada por unanimidade	cutivo, sendo



2,,_	

---Sendo quinze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----



2.4